



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 445/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 189/2025

São João da Boa Vista, 26 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento 123/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 123/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Marins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício nº 189/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

7, 4, 25

~~por delegado~~
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que promova campanhas de conscientização sobre o direito das mulheres à laqueadura.

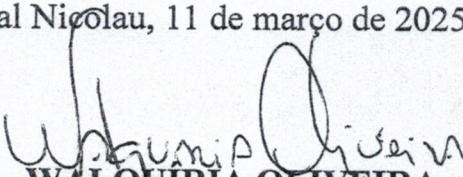
REQUERIMENTO N° 123/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, que verifique junto aos departamentos competentes da municipalidade, que promova campanhas de conscientização sobre o direito das mulheres à laqueadura.

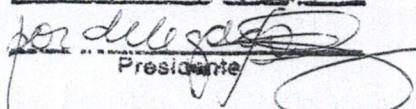
A Lei Federal nº 14.443/2022 garante às mulheres acima dos 21 anos a escolha de passar pelo procedimento de laqueadura sem a necessidade de autorização do pai ou marido. Desta forma, é papel da municipalidade promover a informação e educação da população sobre esse direito das mulheres.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA -REPUBLICANOS

REC. 18 / 03 / 2025
VENC. 02 / 04 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 05
dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
17/03/25

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 189/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 123/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 123/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, o qual solicita “*promova campanhas de conscientização sobre o direito das mulheres à laqueadura*”, esclarece:

O direito das mulheres à laqueadura tem sido amplamente divulgado entre aquelas que buscam métodos contraceptivos. As orientações são fornecidas durante consultas de rotina, pré-natal e puerpério, além de encontros sobre planejamento familiar e no atendimento da maternidade da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

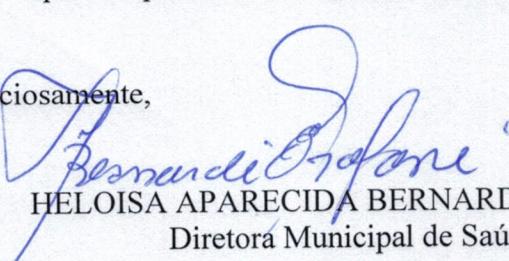
A equipe multidisciplinar responsável pelas reuniões de planejamento familiar dedica atenção especial a esse tema, esclarecendo os critérios necessários, os benefícios e o procedimento, assim como o momento adequado para sua realização. Além das explicações, são distribuídos materiais educativos detalhando o processo e os meios de acesso a esse direito assegurado pela política pública de saúde.

Para ampliar o alcance da informação e garantir que um maior número de pessoas tenha conhecimento sobre o tema, novas estratégias estão sendo consideradas, como campanhas em mídias locais e ações de conscientização voltadas a comunidades com menor acesso a essas orientações.

Reafirmamos nosso compromisso com a saúde das mulheres e com a transparência na divulgação de seus direitos.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI

Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP